



PREFEITURA MUNICIPAL
Pires Ferreira
UMA CIDADE DE TODOS

**CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO MENSAL**

2020

DESENVOLVIDO





Ofício Nº 105 /2019

PIRES FERREIRA, 27 de novembro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº 157/2019, que dispõe sobre o **Cronograma de Desembolso Mensal** para o exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



Decreto nº. 157/2019

de 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de PIRES FERREIRA referente ao exercício financeiro de 2020, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2020 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2020 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 14 de novembro de 2019.

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 157/2019, de 14 de novembro de 2019, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2020** no Flanelógrafo do Município de PIRES FERREIRA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.piresferreira.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PIRES FERREIRA, 14 de novembro de 2019.

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2020 - Anexo Decreto Nº 157/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA**

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
CÂMARA MUNICIPAL DE PRES FERREIRA	1.291.000	107.583	107.583	107.583	107.583	107.583	107.583	107.583	107.583	107.583	107.583	107.583	107.583	107.583	107.583	1.291.000
GABINETE DA PREFEITA	972.000	78.413	92.351	78.116	74.386	81.748	78.911	81.589	77.562	78.802	75.042	75.042	83.506	81.525	91.525	972.000
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.030.000	163.763	192.873	163.143	155.374	170.728	164.804	170.355	161.986	164.576	156.723	156.723	174.526	191.148	191.148	2.030.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FME	11.748.900	947.799	1.116.279	944.212	899.248	988.112	953.823	985.953	837.518	952.508	907.056	907.056	1.010.095	1.106.295	1.106.295	11.748.900
SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	6.383.420	514.959	606.498	513.010	488.580	536.882	518.232	535.889	509.373	517.517	492.822	492.822	548.806	601.073	601.073	6.383.420
SEC. DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	1.741.360	140.477	165.448	139.945	133.281	146.452	141.370	146.132	138.953	141.175	134.438	134.438	149.710	163.966	163.966	1.741.360
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	6.813.280	468.985	552.328	467.190	444.942	488.912	471.945	487.843	463.878	471.295	448.806	448.806	499.789	547.387	547.387	6.813.280
SEC. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE	621.000	42.030	49.501	41.871	39.877	43.817	42.297	43.722	41.574	42.239	40.223	40.223	44.792	49.058	49.058	621.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	179.000	14.440	17.007	14.386	13.700	15.054	14.532	15.021	14.284	14.512	13.819	13.819	15.389	16.855	16.855	179.000
SECRETARIA DE CULT. TUR. JUV. E DESP.	1.870.800	150.920	177.747	150.348	143.189	157.339	151.879	156.965	149.283	151.670	144.432	144.432	160.839	176.157	176.157	1.870.800
SEC. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	89.000	7.180	8.456	7.153	6.812	7.485	7.225	7.469	7.102	7.215	6.871	6.871	7.652	8.380	8.380	89.000
CONTROLADORIA	96.000	7.664	9.026	7.635	7.271	7.980	7.712	7.972	7.581	7.702	7.334	7.334	8.167	8.945	8.945	96.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	166.000															
TOTAL DAS DESPESAS	32.899.750	2.644.192	3.096.098	2.634.691	2.614.265	2.762.062	2.660.313	2.746.304	2.616.877	2.666.796	2.635.161	2.635.161	2.810.916	3.068.376	3.068.376	32.734.760

